



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 027/2018
07 DE JUNHO DE 2018

“DISPOE SOBRE O RECEBIMENTO A TITULO GRATUITO, DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS E CONDIÇÕES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, DE BENS IMÓVEIS ORIUNDOS DO PATRIMONIO DE PARTICULAR”.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a comunicação formal, subscrita pelo senhor Milton Antonio Leite, onde manifesta a real intenção em proceder com a doação sem encargos e condições a este ente dos imóveis situados na Rua Jose Fermino da Silva, constantes das matriculas n.ºs. 68.085 (563,97 m²) e 68.086 (376,40 m²) do CRI da Comarca de Assis/SP, de sua propriedade;

Considerando que o promitente doador, fez provar a sua condição de proprietário, pela apresentação das duas certidões de matriculas apresentadas juntamente com a comunicação, da qual ficam fazendo parte integrante do processo administrativo aberto nesta repartição pública;

Considerando o Parecer Jurídico apresentado, onde diz expressamente ser possível referida aceitação da doação, onde ainda dispensa a concordância do legislativo municipal, eis que trata-se doação pura e simples, ou seja, sem encargos e condições;

Considerando a exigência expressada em referido parecer, bem como na legislação de regência, com relação a expedição e publicação deste Decreto; e

Considerando que o pedido é oriundo de uma recomendação verbal da 6ª Promotoria de Justiça Pública da Comarca de Assis, onde condicionou do proprietário entre outros, a doação dos imóveis supra citados a este ente, para adequação do empreendimento denominado “Vila dos Funcionários”, o que justifica-se ante o interesse público devidamente justificado, na medida em que já se encontra em andamento várias obras de infraestrutura no local, que estão sendo realizadas pelo promitente doador,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



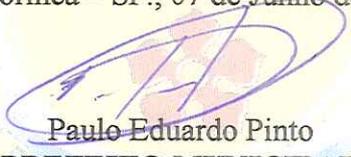
DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Florínea, por meio de sua Prefeitura Municipal, discricionariamente autorizado a receber a título gratuito em doação sem encargos e condições, o imóvel situado na Rua Joaquim Fermino da Silva, com 563,97 m², objeto da matrícula 68.085 do CRI da Comarca de Assis/SP e o imóvel situado na Rua Joaquim Fermino da Silva, com 376,40 m², objeto da matrícula 68.086 também do CRI da Comarca de Assis, ambos atualmente de propriedade do senhor Milton Antonio Leite, ora promitente doador.

Art. 2º. Para alcance do objeto e integração aos bens patrimoniais municipais, deverá ser outorgada pelo particular escritura pública de doação sem encargos e condições dos imóveis a esta municipalidade, inscrita no CNPJ nº 44.493.575/0001-69, da qual deverá ser levada a registro no CRI competente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea – SP., 07 de Junho de 2018.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO